LEI Nº 1273/2011

"Concede Reajuste aos Subsídios dos Agentes Políticos".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Delfim Moreira: Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, no percentual de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), conforme o INPC do período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2011.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2011.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Em 23/05/11

Scanned by CamScanner